**PROCESSO** : 5001501-03.2022.4.02.9388 **ORIGINÁRIO** : 5008623-81.2019.4.02.5117/RJ

TIPO : Precatório

**REQUERENTE**: RENATO SANTOS SOUZA

**ADVOGADO**: PAULO CEZAR DA SILVA MOREIRA - RJ117723

**REQUERIDO**: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

:

**DEPRECANTE**: Juízo Federal do 3º JEF de São Gonçalo

**ASSUNTO**: 040119 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6) **Tipo de Despesa**: 12 - NATUREZA ALIMENTÍCIA - Benefícios previdenciários e

Data:

11/03/2022

indenizações por morte ou invalidez (12)

**Trans. Requisição** : 10/03/2022 09:55:18 **Data de Entrada** : 10/03/2022 09:55:18

REQUISIÇÃO : 22510002822

Data Ajuizamento : 07/11/2019

Data TJ. Conhecim. : 05/10/2021

Data TJ. Embargos :

**Espécie Requisição** : Original **Superpreferencial** : Não

Precatório de natureza NÃO tributária

**Tipo** Beneficiário

Nome RENATO SANTOS SOUZA

**CPF/CGC** 919.082.647-72

 Valor Principal
 89.700,63
 Data Base
 01/10/2021

 Valor Juros
 3.300,50
 Data Base
 01/10/2021

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Sim

Meses Exe. Anterior 27

Meses Exe. Corrente - Valor Exe. Corrente - Ano Exe. Corrente - Status Servidor - Valor Inicial PSS - Data Base PSS - Valor total execução - Data base execução -

Valor Requisitado 93.001,13

## Valor Total da Requisição: 93.001,13

## Observações:

- 1) Precatórios classificados pelo juízo requisitante como de natureza não tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pelo IPCA-E.
- 2) Precatórios classificadas pelo juízo requisitante como de natureza tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pela SELIC.